



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP

Projeto PAIP202317739 – Uso de oficinas, projetos e competições como ferramentas para integração de novos estudantes e combate à evasão

SELEÇÃO DE BOLSISTA 2023 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL 01/2023 – Coordenação de Engenharia de Computação

A Coordenação do curso de Engenharia de Computação do Campus da UFC em Quixadá torna pública a abertura das inscrições para a seleção de bolsistas remunerados do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência - PAIP, conforme descrito na tabela abaixo.

Número de bolsas remuneradas	01
Valor da bolsa	RS 400,00
Carga horária	12h semanais
Início das atividades	10/03/2023
Fim das atividades	30/11/2023

Número vagas voluntários	01
Carga horária	12h semanais
Início das atividades	10/03/2023
Fim das atividades	30/11/2023

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição no link <https://forms.gle/qusppTUSMproD6oq9> para a realização das inscrições no período de **23 de fevereiro até o dia 07 de março de 2023**.

São considerados aptos para a inscrição os candidatos que atenderem os seguintes critérios:

1. Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de Engenharia de Computação do Campus Quixadá, a partir do segundo semestre letivo;
2. Estar matriculado, no momento da admissão ao Programa, em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais;
3. Manter, durante a vigência da bolsa, matrícula em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais;
4. Não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais;
5. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1) Análise de histórico

– O histórico será consultado diretamente no SIGAA, sendo a nota do histórico igual ao IRA do aluno.

2) Entrevista

– As entrevistas serão realizadas no dia **08/03/2023 a partir das 08:00 com agendamento prévio**.

– As entrevistas ocorrerão de forma virtual ou presencial com horário marcado diretamente com os candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

– Os candidatos que não comparecem à sala virtual da entrevista (Google meet) ou à sala da coordenação do curso de Engenharia de Computação no horário designado serão desclassificados.

– As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto ao grau de interesse pelo projeto, conhecimento técnico e experiências prévias, fluência e coerência das ideias. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseada nos critérios acima expostos.

A lista com o resultado da seleção por tipo de vaga será divulgada até as 10h do dia 09/03/2023. Serão considerados classificáveis os candidatos com média maior ou igual a 7,0 e classificado o

primeiro da lista de cada tipo de vaga.

Os candidatos aprovados terão até o dia 10/03/2023 para providenciarem a documentação exigida para implementação da bolsa (ver Seção “DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS”), bem como alguma documentação complementar que possa ser requerida a critério da coordenação do projeto.

Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempate:

- 1) Nota da Entrevista;
- 2) Nota do histórico;
- 3) Total de créditos cumpridos; e
- 4) Maior idade.

DO PROJETO

O projeto envolve um série de atividades, voltadas à ambientação dos alunos ingressantes e à redução da evasão. Tais atividades incluem a realização de oficinas e projetos, com treinamento básico no desenvolvimento de projetos no domínio do curso de Engenharia de Computação, com eventuais competições na área de Sistemas Embarcados, de forma a estimular o desenvolvimento de projeto e engajamento dos alunos.

DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

As atribuições dos bolsistas, bem como outras informações referentes à bolsa, são descritas no Edital 25/2022 - CGPA (disponível em: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2022/11/edital-25-2022-selecao-projetos-apoio-a-graduacao-paip-2023.pdf>).

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pelo coordenador do projeto.

Quixadá, 23 de fevereiro de 2023.

Wagner Guimarães Al-Alam
Coordenador do curso de Engenharia de Computação da UFC Quixadá